

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.542/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **VINICIUS DE BARROS CEREZUELA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de março de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **VINICIUS DE BARROS CEREZUELA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.072.988-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 058.927.179-25, nomeado em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 1738/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 18
DE Nº 11.267
UJUARAMA 21 / 05 / 20 18
Jansen Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS